

GUIA CAXIAS RURAL

valorizando o trabalho rural do município



CAAPC – Comissão de Agricultura,
Agroindústria, Pecuária e
Cooperativismo

Expediente

Comissão de Agricultura, Agroindústria, Pecuária e Cooperativismo | CAAPC

Ver^a. Gladis Franceschetto Frizzo - MDB - Presidente

Ver^a. Roselaine Frigeri - PT

Ver. Lucas Diel - PDT

Ver. Sandro Luiz Fantinel - PL

Ver. Velocino Uez - PTB

Revisão Técnica

Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Neiva Lourdes Rech – Engeneheira Agrônoma / CRE 94488

Projeto Editorial

Tales Armiliato

Revisão Textual

Paulo Rufatto

Organizadores

Paulo José Ruffato

Sandra Bonetto

Vanessa Falcão

Ana Lúcia Ribas

Diagramação e Projeto Gráfico

Denerlei Antonioli

Impressão

Lorigraf Gráfica e Editora


Tiragem

500 unidades

Apoio

Prefeitura de Caxias do Sul

- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente
- Secretaria Municipal do Urbanismo
- Secretaria Municipal do Planejamento
- Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária
- CODECA
- SAMAE
- Sindicato Rural
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
- EMATER
- EMBRAPA
- RGE
- EFASSERRA



Apresentação

O material que chega até suas mãos foi formulado pela Comissão de Agricultura, Agroindústria, Pecuária e Cooperativismo do Legislativo caxiense e possui o objetivo de valorizar e facilitar o trabalho dos trabalhadores rurais do Município.

Nosso intuito é, através de uma linguagem objetiva, clara e acessível, repassar informações, procedimentos e serviços que são relevantes e afetam o meio rural, visando o seu desenvolvimento, a manutenção e a sustentabilidade das propriedades e do agronegócio local.

Com a parceria de importantes entidades do segmento, além de especialistas e técnicos de áreas relacionadas, conseguimos elaborar este guia, que poderá ser editado e atualizado, posteriormente.

Esperamos que seja útil aos nossos produtores rurais, entidades, agentes e, inclusive, estudantes das redes de ensino agrícola.



Vereadora Gladis Frizzo

Presidente da Comissão de Agricultura,
Agroindústria, Pecuária e Cooperativismo

SUMÁRIO

1. Apoio Técnico e Fontes de Informação

- 1.1 Telefone e endereços úteis
- 1.2 O Papel das Subprefeituras

2. Infraestrutura e Serviços voltados ao meio rural

- 2.1 Obras, consertos e pavimentações de estradas
- 2.2 Internet
- 2.3 Segurança

3. Meio Ambiente

- 3.1 O que é Bacia de Captação da água
- 3.2 Destinação do lixo
- 3.3 Tecnologia a partir do lixo rural

4. Saúde e Prevenção

- 4.1 Saúde Humana
 - 4.1.1 Principais agravos de saúde nos quais a população rural está exposta
 - 4.1.2 Vacinas
 - 4.1.3 Acidentes com Tratores
- 4.2 Tratamento de Animais
 - 4.2.1 Organização de ambientes

com tratos de animais

- 4.2.2 Vacinas, armazenamento e organização de medicamentos e instrumentos (farmácia veterinária)

4.3 Manipulação de Alimentos: segurança alimentar e nutricional

4.3.1 Organização de ambientes com manipulação de alimentos

4.3.2 Informações sobre os produtos e avisos importantes ao consumidora

4.3.3 Controle e Fiscalização

5. Programas e Projetos de apoio ao Produtor rural - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

6. Documentos Fiscais: Talão do Produtor, notas fiscais

7. Crédito e fundos de Investimentos

8. Escola Família Agrícola Efaserra



1. Apoio Técnico e Fontes de informação

1.1. Telefones e endereços úteis

Órgãos Públicos

Ministério da Agricultura - Unidade Regional DFA RS

Rua Dr. Montauray, 1860 / Centro

(54) 3228-1562

(54) 3222-5971

Inspetoria Veterinária

**Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária,
Produção Sustentável e Irrigação SEAPI**

Avenida Getúlio Vargas, 1384 | Menino Deus | Porto

Alegre - RS

www.agricultura.rs.gov.br

(51) 3288-6200

Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Caxias do Sul - RS

Rua Moreira César, 1686 - Pio X, Caxias do Sul

(54) 3290-3800

FEPAM Fundação Estadual de Proteção Ambiental Caxias do Sul

Rua João Triches, 2571 / Pio X

(54) 3214.8401 (54) 3202-1306



e-mail: balcao-caxias@sema.rs.gov.br

PATRAM (4º Batalhão de Polícia Ambiental)

Rua Travessa Santa Maria, 196 | Kayser

(54) 3215-5531



Órgãos de Segurança

BRIGADA MILITAR

Polícia Militar

Travessa Santa Maria, 900 | Kayser

190 | (54) 3204-5250



Bombeiros (5º Batalhão de Bombeiro Militar)

Rua 20 de Setembro, 2533 | Centro

(54) 3223-6555



Guarda Municipal

Rua 20 de Setembro, 2223 | Centro

153 | (54) 3901-2318



EMATER RS/ASCAR | Escritório Regional

Av. Júlio de Castilhos, 2555 / São Pelegrino

caxiasdosul@emater.tche.br

(54) 3223-5633



EMATER MUNICIPAL

Rua Jacob Luchesi, 3181 / Santa Catarina
(54) 3201-1208

Prefeitura de Caxias do Sul

Rua Alfredo Chaves, 1333 / Exposição
contato@caxias.rs.gov.br
www.caxias.rs.gov.br
(54) 3218-6000

Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | SMAPA

Rua Moreira César, 1686 / Pio X
sag@caxias.rs.gov.br
(54) 3290-3801

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rua João Gregório Paniz, 684 / Centenário II
(54) 3901-1062
(54) 3901-2301
(54) 3901-2309
(54) 3901-2306

Secretaria Municipal do Meio Ambiente | SEMMA

Rua Dom José Barea, 1.501 / Exposição, junto à Maesa
semma@caxias.rs.gov.br
(54) 3901-1445

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marechal Floriano, 421 / Centro
(54) 3290-4400

Secretaria Municipal de Educação / SMED

Rua Borges de Medeiros, 260 / Centro
(54) 3901-2325

4ª Coordenadoria Regional de Educação / CRE 4

Av. Júlio de Castilhos, 4020 / Cinquentenário
(54) 3220-6700

Vigilância Sanitária

Rua Marechal Floriano, 421 - 4º andar / Centro
(54) 3290-4516

Vigilância Ambiental

Rua Ernesto Alves, 1922 / Centro
(54) 3901-2503

Vigilância Epidemiológica

Rua Marechal Floriano, 421 - 4º andar / Centro
(54) 3290-4558

Conselho Tutelar Macroregião Norte

Rua Augusto Pestana, 26, / São Pelegrino
E-mail: ctnorte@fas.caxias.rs.gov.br
(54) 3227-7150

Conselho Tutelar Macroregião Sul

Rua Augusto Pestana, 26, / São Pelegrino

Email: ctsul@fas.caxias.rs.gov.br

(54) 3216-5500



Hospitais (particulares)

Hospital Saúde

Rua Vinte de Setembro, 2311 / Centro

(54) 3026-2699

Hospital Pompéia

Av. Júlio de Castilhos, 2163 / Centro

(54) 3220-8000

Hospital Círculo

Rua Gen. Arcy da Rocha Nóbrega, 421 /Jardim Margarida

(54) 2101-0000

Hospital Virvi Ramos

Rua Castro Alves, 454 / Madureira

(54) 2108-8333

Complexo Hospitalar Unimed Nordeste

Rua Carlos Bianchini, 1744 / Marechal Floriano

(54) 3202-9000

Hospitais Públicos

Hospital Geral

Rua Prof. Antônio Vignoli, 255 / Presidente Vargas

(54) 3218-7200

Upa Central

Rua Marechal Floriano, 421 / Centro

(54) 3066-0200



Upa Zona Norte

Rua João Gregório Paniz, 602 / Centenário

(54) 3220-5839

UBS – Região Administrativa

1. UBS Forqueta

Rua Alcides Lazari, 530 / Forqueta

(54) 3901-1191

2. UBS Desvio Rizzo

Rua Serafino Zatera, 189 / Desvio Rizzo

(54) 3901-1312 / (54) 3901-7906

3. UBS Galópolis

Rua Edviges Galló, 47/ Galópolis

(54) 3901-1464

4. UBS Vila Oliva

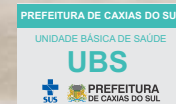
Av. Gavioli, 5575 / Vila Oliva

(54) 3901-1188

5. UBS Ana Rech

Rua Antônio Tomé, 40 / Ana Rech

(54) 3901-1461



6. UBS Criúva

Av. Quinze de Novembro, 590 / Criúva
(54) 3267-8030

7. UBS Fazenda Souza

Rua Rosa Sgarbi, 5006 / Fazenda Souza
(54) 3901-1373

8. UBS Santa Lúcia do Piaí

Rua Luiz Tomazeli / Santa Lúcia do Piaí / sn
(54) 3266-1389

9. UBS Vila Cristina

Rua da Cidadania, 426 / Vila Cristina
(54) 3287-1108

10. UBS Vila Seca

Rua Ilário Balbinotti, 132 / Distrito
(54) 3267-6032

Secretaria do Turismo - SEMTUR

Rua Ludovico Cavinato, 1431 / Nossa Senhora da Saúde
(54) 3222-1875

SERVIÇOS

CODECA

RSC-453 (Rota do Sol), 31.382 / Centenário
(54) 3224-9300



SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto)

Rua Pinheiro Machado, 1615 / Centro
(54) 3220-8600 - (54) 99180-0893



RGE

Rua Mario de Boni, 1902 / Floresta
0800 970 0900 (Central de Atendimento)



Sindicatos

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caxias do Sul

Rua Pinheiro Machado, 2335 / Centro
contato@strcaxias.com.br
str@strcaxias.com.br
(54) 3223-7676



Sindicato Rural de Caxias do Sul (Sindirural)

Rua Borges de Medeiros, 87 / Centro
sindicato@ruralcaxias.com.br
(54) 3221-4855 / (54) 3221-8699

O Grupo de Trabalho, constituído após a audiência pública realizada em 15 de outubro, é formado pelas comissões de Agricultura e de Desenvolvimento Econômico, Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Emater, Secretaria da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Smapa) e Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul (CAAF).

1.2. O papel da subprefeitura

A fim de administrar os distritos, que na sua maioria ficam distantes da área urbana, as subprefeituras possuem o papel de serem o elo do poder público com as comunidades. Elas possuem a responsabilidade de zelar pela manutenção das obras de interesse público e implementar ações que visem o bem-estar dos moradores.

A Coordenadoria Distrital agrupa as dez subprefeituras de nosso município. Estas, envolvem os seis distritos: Criúva, Fazenda Souza, Santa Lúcia do Piaí, Vila Cristina, Vila Oliva e Vila Seca; e as quatro regiões administrativas – Ana Rech, Desvio Rizzo, Forqueta e Galópolis.

SUBPREFEITURAS

1º Distrito (formado por 28 comunidades)
(54) 3267-6091

Ana Rech

Av. Rio Branco, s/nº
(54) 3901-1471

Criúva

Av.15 de Novembro, 600
(54) 3267-8010

Desvio Rizzo

Rua Romano Zattera, 1.100
(54) 3901-1310

Fazenda Souza

Av. Dante Marcucci, 5.747
(54) 3901-1466

Forqueta

Rua Jacob Dossin, 824
(54) 3901-1421

Galópolis

Rua Hércules Galló, 98
(54) 3901-1465

Santa Lúcia do Piaí

Rua Luiz Tomazelli, 265
(54) 3266-1401

Vila Cristina

Rua da Cidadania,36
(54) 3287-1361

Vila Oliva

Av. Gaviolli,1469
(54) 3901-1187

Vila Seca

Praça Cordeiro de Farias,76
(54) 3267-6091

2. Infraestrutura e serviços voltados ao meio rural

2.1. Obras, consertos e pavimentação de estradas

De acordo com a lei municipal nº 8.778, de 3 de março de 2022 que reformulou o Programa Municipal de Incentivos à Permanência do Produtor na Agricultura, os subprefeituras ganharam embasamento jurídico para o apoio aos produtores cuja renda advenha da produção de sua propriedade e que possuam talão de produtor atualizado. Neste contexto, diversos tipos de culturas, além do turismo rural e as agroindústrias foram beneficiados.

No que rege a infraestrutura das estradas e ruas dos distritos e obras que beneficiem pequenos produtores e empreendimentos turísticos, a solicitação pode ser feita diretamente na subprefeitura de cada localidade. Nestes termos é possível solicitar:

- *melhorias em vias pavimentadas;
- *patrolamento e cascalhamento em vias não afastadas;
- *escoamento das águas das chuvas;
- *roçadas nos acostamentos;
- *ampliação de açudes e melhorias nos acessos aos plantios;
- *manutenção da propriedade com realização de pequenas obras e reparos;
- *auxílio no saneamento básico, com implantação de redes de microdrenagem;

*apoio a empreendimentos de turismo rural e agroindústrias para escoamento da produção.

*melhoria em vias de acesso a produção, na propriedade;

*patrolamento e cascalhamento;

*auxílio no saneamento básico rural;

*apoio a empreendimentos de turismo rural e agroindústrias

Mais informações:

Na Subprefeitura da sua Região Administrativa.

Energia elétrica

A energia rural é fornecida para unidades consumidoras específicas e tem algumas regras que são importantes conhecer. Além disso, ela tem um preço mais baixo do que a energia residencial, mas para isso é preciso comprovar seu enquadramento na classe rural.

Saiba mais:

O que é energia rural?

É aquela fornecida para as unidades consumidoras relacionadas às atividades de agricultura, pecuária ou aquicultura. Porém, é importante reforçar que é necessário ser um produtor, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 9 de setembro de 2010, a qual obriga a apresentação de Registro de Produtor Rural para comprovar a situação da unidade.

Para emitir tal documento é preciso acionar o Sindicato dos Trabalhadores. Depois, com o comprovante em mãos e um documento oficial com foto, será possível se cadastrar para receber a energia rural.

Como solicitar energia rural?

É preciso entrar em contato com a concessionária de energia elétrica (RGE) e registrar o pedido de energia. Nesse momento será solicitado um documento pessoal com foto. Após o pedido, a concessionária terá um prazo de 30 dias para sinalizar como e quando será feita a instalação da energia na unidade consumidora.

Energia elétrica sustentável

Por conta da redução do subsídio de energia rural, as fontes alternativas de energia estão ganhando mais espaço no campo, em especial as renováveis por conta do baixo impacto ambiental. Ganham cada vez mais espaço a energia solar, a energia eólica e a energia biomassa.

Outras solicitações:

Troca de lâmpadas: deve ser solicitado pelo Alô Caxias (telefone 156) ou pelo site da Prefeitura de Caxias do Sul (www.caxias.rs.gov.br/alô-caxias). É necessário marcar o poste que está com problema e avisar pelo canal que foi realizado o pedido.

Podas no entorno da rede elétrica: deve ser solicitado pelo Alô Caxias (telefone 156) ou pelo site da Prefeitura de

Caxias do Sul (www.caxias.rs.gov.br/alo-caxias). É necessário marcar o poste que está com problema e avisar pelo canal que foi realizado o pedido.

Instalação ou substituição de postes: deve ser solicitado via RGE por meio do 0800 970 0900 ou pelo site (www.rge-rs.com.br), tendo em mãos uma conta de energia elétrica para fornecer o número conosco ou CPF do titular.

Falta de luz ou problemas na Rede Elétrica: deve ser solicitado via RGE por meio do 0800 970 0900 ou pelo site (www.rge-rs.com.br), tendo em mãos uma conta de energia elétrica para fornecer o número conosco ou CPF do titular.

Mais informações (podas):

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Rua Dom José Barea, 1.501, / Exposição, junto à Maesa
semma@caxias.rs.gov.br
(54)3901-1445

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (postes):

Rua João Gregório Paniz, 684 | Centenário II
RGE: 0800 970 09 00
(54) 3901-1062 / (54) 3901-2301
(54) 3901-2306 / (54) 3901-2309

2.2 Internet

O acesso à conexão digital é condição fundamental para o desenvolvimento rural. Dela é possível obter melhores resultados na produtividade, redução de custos e otimização do tempo e utilização de aplicativos que facilitam o trabalho dos produtores.

No entanto, sua ampliação é ainda lenta em algumas áreas devido as áreas acidentadas ou outras questões. Atualmente muitas operadoras já oferecem internet para zona rural, inclusive para regiões mais remotas.

As opções mais comuns são: via rádio, satélite e GSM (3G ou 4G). Além dessas sugestões, algumas empresas oferecem também conexão via cabo telefônico ou fibra óptica.

Para consultar a disponibilidade, você pode entrar em contato com a operadora escolhida e conferir quais opções estão disponíveis na sua região.

2.3 Segurança

O 12º Batalhão de Polícia Militar de Caxias do Sul vêm buscando a cada ano aumentar suas ações de policiamento ostensivo e preventivo nas localidades do interior do Município.

Nas ocorrências relacionadas a abigeato, os cidadãos deverão registrar boletim de ocorrência, de forma online ou presencial, detalhando os fatos ocorridos (local,

hora), os dados e características do autor do fato, a descrição do veículo utilizado na prática criminosa, as características dos animais subtraídos (cor da pelagem, tamanho, marcas ou sinais de identificação), a espécie de rebanho (bovino, suíno, ovino, caprino, equino, dentre outras) e demais dados que possam auxiliar a autoridade policial.

A autoridade competente para atendimento no momento da ocorrência é a Brigada Militar, cujo número de telefone é o 190.

Link para registro de abigeatos e demais ocorrências:

<https://www.delegaciaonline.rs.gov.br/>

Saiba mais:

Casos de movimentação suspeita: a instrução é a anotar o modelo e placa do veículo e acionar os policiais.

Dicas de segurança:

- Delimitação de cercas
- Instalar cercas, telas e alambrados não só dificulta a entrada de invasores, como também deixa evidente que a área faz parte de uma propriedade privada.

Iluminação e poda de árvores:

Para evitar pontos cegos em sua propriedade, mantenha um sistema de iluminação amplo, cobrindo

pontos de acesso e as áreas no entorno de dormitórios e depósitos. A manutenção de árvores também impede que sua fazenda tenha áreas com vista bloqueada.

Não deixe maquinários ou implementos agrícolas expostos. Equipamentos e outros bens de valor, quando muito visíveis, especialmente no período da noite, podem atrair a atenção de criminosos. Por isso, guarde máquinas, insumos e equipamentos de valor.

A força da Comunidade

Organize a sua vizinhança. Além de manter uma boa relação com os vizinhos, crie um grupo de WhatsApp com o contato de todos para manter mensagens sobre alguma situação ou evento suspeito.

Sistema de monitoramento

Hoje o mercado oferece câmeras e sensores de diversos tipos, movidos a bateria, energia solar, conexão wifi, sensor de movimento, com gravação em nuvem. Vale a pena avaliar o que sua propriedade ou residência precisa e buscar algum tipo desse tipo de investimento.

Cães de guarda

Em área rural os cachorros são também ferramentas de trabalho. Eles servem não apenas para dar o

alarme quando aparecem estranhos, mas também para manter animais selvagens fora do perímetro da casa. É recomendado ter animais da própria região, que já estão acostumados com o clima do campo, pois um cachorro rural é bem diferente de um cachorro urbano.

Não hesite em chamar a polícia
Em casos de emergência ligue 190.



3. Meio Ambiente

É o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

A preservação e a conservação dependem da sensibilização e da participação de todos na busca do equilíbrio entre a natureza e as atividades agrícolas.

Saiba mais: Política Nacional do Meio Ambiente:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm

O que são Áreas de Preservação Permanente (APP)?

São áreas protegidas, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

O que são Matas Ciliares?

É a vegetação presente junto às nascentes e nas margens de córregos e rios. Pode ser mata, capoeira ou mesmo o campo nativo. A mata ciliar diminui a força com que a água da chuva chega ao solo e a quantidade que escorre, conservando o solo e protegendo os barrancos e as margens dos cursos de água, ajudando a absorver e armazenar a água, contribuindo para diminuir os efeitos dos períodos de estiagem e de cheias.

Saiba mais:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm

3.1 O que é Bacia de Captação de água?

São as áreas de captação superficial de águas pluviais e subsuperficiais de vertentes e olhos d'água que, por suas cotas, permitem o direcionamento das águas captadas, por gravidade, para as bacias de acumulação. Caxias do Sul não possui rios caudalosos, grandes lagos ou outros grandes mananciais naturais. Por este motivo, a captação de água para o consumo da população é realizada através do represamento de pequenos arroios sendo que a área alagada, delimitada por cotas inferiores às do barramento, constitui a reserva de água bruta.

O uso e o parcelamento do solo em áreas de bacia de captação, chamada Zona das Águas (ZA), é disciplinado

pela Lei Complementar Municipal nº 246, de 6 de dezembro de 2005. Em seu artigo 6º, parágrafo 1º, esclarece que a Zona das Águas (ZA) é composta pelas bacias hidrográficas que têm por função a captação e acumulação de água para o abastecimento público. São elas: Dal Bó, Maestra, Samuara, Faxinal, Marrecas, Piaí, Sepultura e Mulada.

Como saber se a propriedade está localizada em Bacia de Captação e se a atividade exercida é permitida?

Entrar em contato com o SAMAE / Superintendência de Recursos Hídricos.

Mais informações: <https://www.samaecaxias.com.br>
(54) 3290-3800 ou 115

O que é Licenciamento Ambiental?

É o que regulariza toda e qualquer atividade potencialmente poluidora, sendo um procedimento obrigatório exigido por lei que autoriza o funcionamento de atividades econômicas que consta em uma lista do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). O importante é, antes de executar intervenção ambiental, verificar se há necessidade de autorização ou licença ambientais.

Quem emite o Licenciamento Ambiental?

O licenciamento ambiental é emitido em três esferas (federal, estadual e municipal). Dependendo da jurisdição ao qual a propriedade rural está localizada, pode

ser emitido pelo município através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente em áreas que estejam dentro de sua jurisdição municipal.

O melhor caminho sempre buscar orientação junto ao órgão ambiental ou com um profissional qualificado da área ambiental (biólogo, engenheiro, empresas de consultoria ambiental, etc.).

Mais informações:

<https://caxias.rs.gov.br/servicos/meio-ambiente/licenciamento-ambiental>

O que é e para que serve o Cadastro Ambiental Rural (CAR)?

É um registro eletrônico de abrangência nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais. O CAR é uma das ferramentas, no Código Florestal, que auxilia para a conservação do meio ambiente através da adequação ambiental dos imóveis rurais por meio do compromisso dos proprietários rurais ou posseiros de recuperar e manter as Áreas de Preservação Permanentes (APP) eventualmente degradadas e de registrar a Reserva Legal de sua propriedade.

BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO SUSTENTÁVEL DE PROPRIEDADES RURAIS

O que são Boas Práticas Agrícolas?

É o conjunto de princípios, normas e recomendações técnicas aplicadas nas etapas da produção, processamento e transporte de produtos vegetais alimentícios e não alimentícios, orientadas a promover a oferta de alimento seguro, de forma a cuidar da saúde humana, proteger o meio ambiente e melhorar as condições dos trabalhadores rurais e sua família.

Porque é importante o incentivo as Boas Práticas Agrícolas?

A propriedade rural é um ecossistema. As plantações, os animais e os trabalhadores constituem sua parte viva (biótica). Já a água, o sol e o solo constituem a parte não viva (abiótica) sendo as fontes básicas de energia e alimento para as plantações, importante para o crescimento e desenvolvimento. Já os produtores rurais realizam as modificações necessárias na propriedade para que a produtividade atinja o maior nível possível. Essas alterações podem causar o desequilíbrio desse ecossistema, e, quando mal planejadas, podem ocasionar alguns problemas graves, como a queda na produção, devido principalmente a alterações no solo como a erosão. É importante fazer um levantamento, identificando de que forma é realizado na propriedade rural:

- A conservação de solo e de água;
- A conservação da vegetação;

- A redução, reutilização, reciclagem e o descarte adequado dos resíduos;
- A regularização ambiental da propriedade.

Devolução de embalagens Vazias de Agrotóxicos:

A destinação de embalagens vazias de agrotóxicos, como também daquelas que possuem resíduos desses produtos, é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais: Lei Federal 7.802/1989, Lei Federal 9.974/2000, Decreto Federal 4.074/2002 e Resolução CONAMA 465/2014.

Campanhas de Recolhimento

O recebimento itinerante de embalagens vazias de agrotóxicos no município, é promovida pelas empresas revendedoras de defensivos agrícolas de Caxias do Sul e região. Cartazes são enviados às subprefeituras para auxiliar na divulgação, orientando os agricultores sobre como devem proceder.

Saneamento básico rural

Entre os principais objetivos estão:

- Proteção das nascentes de água;
- Tratamento adequadamente das águas servidas da cozinha e do esgoto domiciliar, com destinação correta da fossa séptica e sumidouro;
- Construção de esterqueiras bem dimensionadas e impermeabilizadas para evitar a contaminação do solo e dos mananciais hídricos pelos dejetos de animais.

Mais informações:

<https://www.samaecaxias.com.br/Upload/EDUCACAOAMBIENTAL/CSR.pdf>

3.2 Destinação do lixo

Toda propriedade rural é responsável pelo lixo que gera e deve tomar atitudes que evitem o máximo de impacto ambiental. Sua correta destinação torna-se cada dia mais importante, pois o acondicionamento feito de forma incorreta pode trazer prejuízos, inclusive a população em geral.

Na zona rural, a coleta de lixo não passa pelo mesmo sistema que a coleta urbana, devido a logística e as grandes distâncias. No entanto, os próprios moradores devem fazer a destinação final.

Um dos maiores entraves para os produtores cumprirem a legislação é o transporte do material até os postos de coleta.

Nesta linha, seguem algumas recomendações:

- * Coloque o lixo em sacos plásticos fechados e sem furos;
- * Consultar o ponto de coleta mais próximo e levar o lixo gerado até lá;
- * Informar-se sobre os dias de coleta de lixo que a Codeca faz no interior;
- * Instale um porta lixo, para colocar os sacos e embalagens contendo o lixo, evitando que animais consumam ou

espalhem;

* Não queime lixo, pois além de poluir o ambiente pode afetar a saúde das pessoas;

Para mais informações sobre:

Descarte de móveis e eletrodomésticos, onde denunciar, informações relevantes sobre o serviço da Codeca, legislação que rege a destinação do lixo rural, orientações práticas de acordo com a realidade da Codeca e das nossas comunidades do interior, entre em contato com:

CODECA (Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul)
RSC-453 (Rota do Sol), 31.382 | Centenário
(54) 3224-9300

3.3 Tecnologia a partir do lixo rural

O lixo rural também pode ser fonte de energia elétrica podendo tornar o produtor e sua propriedade autossuficiente. Uma alternativa já usada em algumas propriedades é o biodigestor, pode-se transformar os dejetos de suínos, de aves e de bovinos em alternativa energética (gás metano), além de obter um excelente adubo orgânico (biofertilizante).

A matéria-prima mais utilizada no biodigestor, o esterco animal, que pode ser reciclado dentro da propriedade. Outros tipos de compostos orgânicos também podem ser utilizados, tais como: restos de cultura, capins,

lixos residenciais e de agroindústrias.

O uso do biodigestor permite dar novo destino ao esterco recolhido, que muitas vezes é lançado nos rios ou armazenado em locais não apropriados. Desta forma, além de produzir energia e biofertilizante, o produtor melhora o saneamento da propriedade, erradicando o mau cheiro, a proliferação de moscas e diminuindo a poluição dos recursos hídricos.

4. Saúde e Prevenção

DEFINIÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei 8080/1990 como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.

4.1. Saúde Humana

4.1.1. PRINCIPAIS AGRAVOS DE SAÚDE NOS QUAIS A POPULAÇÃO RURAL ESTA EXPOSTA

RAIVA

A transmissão da raiva se dá pela penetração do vírus contido na saliva de um mamífero infectado, principalmente pela mordedura, arranhadura ou lambedura de mucosas. O vírus penetra no organismo, multiplica-se no ponto de inoculação, atinge o sistema nervoso periférico e, posteriormente, o sistema nervoso central (sentido centrifugo). A partir daí, dissemina-se para vários órgãos e glândulas salivares, onde também se replica (sentido centrípeto) e é eliminado pela saliva das pessoas ou animais enfermos.

❖ Em caso de possível exposição ao vírus rábico, seja por mordedura, lambedura ou arranhadura, lavar imediatamente a localidade com água corrente e sabão em abundância e procurar assistência médica para, se necessário, aplicação de vacina e/ou soro antirrábico.

❖ Atualmente as vacinas e soros ficam centralizadas em Porto Alegre e são enviados para Caxias apenas via solicitação da Vigilância Epidemiológica e com a notificação no SINAN do caso indicado.

❖ O morcego NÃO deve ser manuseado com a mão livre, pode ser utilizado pano, caixa ou toalha para este manuseio. Se este estiver caído no chão, colocar um balde ou outro utensílio sobre o animal. Após, entrar em contato imediatamente com a Vigilância Ambiental que procederá o recolhimento do animal.

❖ Informações sobre sintomas, prevenção e tratamento podem ser encontradas também no folder sobre Raiva, o documento está disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://drive.google.com/file/d/1B0oVEEgXvQ3sfyBdlq_Xp48tsh1kpHyH/view?usp=sharing



FEBRE AMARELA

O ciclo da doença atualmente é silvestre, com transmissão por meio de vetor (mosquitos dos gêneros *Haemagogus* e *Sabethes* no ambiente silvestre). O último caso de febre amarela urbana foi registrado no Brasil em 1942 e todos os casos confirmados desde então decorrem do ciclo silvestre de transmissão.

Os macacos não transmitem a febre amarela. Eles são importantes sentinelas para alerta em regiões onde o vírus está circulando. Macacos mortos são analisados em exames específicos para detectar se a causa morte foi febre amarela, o que aciona o alerta de cuidado com as pessoas. Se forem identificados macacos mortos na região onde vive ou está, informar imediatamente a vigilância ambiental.

Sinais e sintomas:

Para efeitos de vigilância, a definição de caso humano suspeito é:

Indivíduo com quadro febril agudo (até 7 dias), de início súbito, acompanhado de icterícia e/ou manifestações hemorrágicas, residente ou precedente de área de risco para febre amarela ou de locais com ocorrência de epizootias em primatas não humanos ou isolamento de vírus vetores nos últimos 15 dias, não vacinado contra febre amarela ou com estado vacinal ignorado.

Casos suspeitos de febre amarela em humanos devem ser comunicados imediatamente à Vigilância

Epidemiológica, a doença é de notificação compulsória e deve ser notificada no Sistema de Informação de Prevenção.

Existe vacina para febre amarela. No Rio Grande do Sul, todos os 497 municípios são áreas com recomendação para vacinação, e as unidades de saúde possuem a vacina em qualquer época do ano.

A população alvo para vacinação é formada por pessoas que têm entre 09 meses a 59 anos de idade, conforme esquemas vacinais descritos a seguir:

- Crianças de 9 meses de vida a menores de 5 anos de idade, administrar uma dose aos 09 meses de vida e uma dose de reforço aos 04 anos de idade;
- Pessoas de 05 a 59 anos de idade, não vacinado ou sem comprovante de vacinação: administrar uma dose, válida para toda vida.

Deve ser considerada a vacinação para pessoas com 60 anos ou mais na localidade onde ha vigência de circulação do vírus amarelco, porém sempre considerado o risco de evento adverso pós- vacinação em primovacinados versus o risco de adoecer.

HANTAVIROSE

É uma doença causada pelo vírus *Orthohantavirus*, um hantavirus de mamíferos transmitidos entre roedores, marsupiais e morcegos. A região Sul esta entre as regiões brasileiras com maior número de casos confirmados. As

infecções ocorrem em áreas rurais na sua grande maioria, em situações ocupacionais relacionadas à agricultura. A taxa de letalidade média é de aproximadamente 40 % e a maioria dos pacientes necessita de assistência hospitalar.

Modo de transmissão

A infecção humana ocorre mais frequentemente pela inalação de aerossóis, formados a partir da urina, das fezes e da saliva de roedores infectados. Percutânea, por meio de escoriações cutâneas ou mordedura de roedores ou contato do vírus com mucosa por meio de mãos contaminadas com excretas de roedores.

Manifestações clínicas

Os pacientes iniciam com febre, mialgias, dor no dorso lombar, dor abdominal, astenia, cefaléia intensa e sintomas gastrointestinais (náuseas, vômitos e diarreia). Alguns pacientes podem evoluir para tosse seca, taquicardia, taquidispneia e hipoxemia. Estas manifestações podem evoluir para edema pulmonar, hipotensão arterial e colapso circulatório.

Caso suspeitos

Pacientes com sintomas citados acima e com exposição de risco: Nos últimos 60 dias que tenham se exposto a atividade de risco para hantavírus e a existência de população de roedores silvestres e/ ou condições

ambientais favoráveis ao seu estabelecimento em locais frequentados pelo paciente. Procurar atendimento médico para fechar diagnóstico. Não existe vacinação para esta patologia.

LEPTOSPIROSE

É uma doença infecciosa febril de início abrupto que pode variar de processos leves até formas graves. É uma doença endêmica relacionada a períodos chuvosos, alagamentos. Algumas ocupações facilitam o contato com as leptospirose: trabalhadores em limpeza e desentupimento de esgotos, garis, catadores de lixo, agricultores, veterinários, tratadores de animais, pescadores, militares, bombeiros.

Modo de transmissão

A infecção humana resulta da exposição direta ou indireta a urina de animais infectados.

A penetração do microorganismo ocorre através da pele com presença de lesões, pele íntegra imersa por longos períodos em água contaminada, em contato com sangue, tecidos e órgãos de animais infectados, ingestão de água ou alimentos contaminados.

Manifestações clínicas

Os principais sintomas são febre, cefaléia, mialgia, anorexia, náuseas e vômitos, diarreia, artralgia, hiperemia

ou hemorragia conjuntival, dor ocular e tosse. Exantema e eritema macular. Nas fases tardias, pode ocorrer agravamento com icterícia, insuficiência renal e hemorragia pulmonar. Tosse seca, dispneia, expectoração, dor torácica e cianose.

-Medidas relativas às vias de transmissão;
-Cuidados com água para consumo humano;
Limpeza de lama residual das enchentes;
Limpeza de reservatórios domésticos (caixas d' água e cisternas);

Cuidados com os alimentos:

- Mantê-los acondicionados de roedores, insetos ou outros animais;
- Lavar as mãos para manipular os alimentos;
- Cuidados com alimentos enlatados, descartar caso a embalagem esteja violada;

Saneamento Ambiental:

- águas superficiais e esgoto;
- resíduos sólidos;
- infraestrutura urbana;

ANIMAIS PEÇONHENTOS

A notificação de acidentes com animais peçonhentos é obrigatória. Em casos de acidentes deve-se procurar um serviço de atendimento em Saúde, se possível levar o animal peçonhento junto para poder identificar o

mesmo e definir o melhor tratamento a ser prescrito. O serviço de saúde devera entrar em contato com Centro Toxicológico de Informações pelo telefone de contato 0800 721 3000, o mesmo fará o atendimento em tele saúde e definirá se necessita de tratamento especial. Em caso afirmativo, o serviço de referência par a dispensação do soro antiveneno é o Hospital Geral.

4.1.2 VACINAS

Dentre os imunobiológicos do calendário do adulto, para a população da zona rural reforçamos a importância da vacina da febre amarela e do tétano visto a gama de acidentes que podem ocorrer relacionados ao ambiente de trabalho.

Vacina da febre amarela

A população alvo para vacinação é formada por pessoas que têm entre 09 meses a 59 anos de idade, conforme esquemas vacinais descritos a seguir:

- Crianças de 9 meses de vida a menores de 5 anos de idade, administrar uma dose aos 09 meses de vida e uma dose de reforço aos 04 anos de idade;
- Pessoas de 05 a 59 anos de idade, não vacinado ou sem comprovante de vacinação: administrar uma dose, válida para toda vida.

Deve ser considerada a vacinação para pessoas com 60 anos ou mais na localidade onde ha vigência de

circulação do vírus amarelo, porém sempre considerado o risco de evento adverso pós- vacinação em primo vacinados versus o risco de adoecer.

Vacina do tétano

A população-alvo para a vacinação é formada por pessoas a partir de 02 meses de idade. Todo indivíduo deve ter 03 doses da vacina (no caso das crianças vacina penta valente, no caso dos adultos dupla adulto), com intervalo de 02 meses em cada aplicação.

- Indivíduos com esquema vacinal completo (03 doses), deve se administrar um reforço a cada 10 anos.
- Em casos de ferimentos graves antecipar a dose quando a última foi administrada há mais de 05 anos.
- Esta vacina não tem limite de idade.

4.1.3. Acidentes com tratores

A operação de tratores agrícolas é uma atividade que envolve basicamente dois fatores: o homem (operador) e a máquina (trator). Estes dois interagem entre si formando o sistema homem-máquina. É fundamental, como precaução nessa atividade, que o operador esteja familiarizado com todos os comandos e controles da máquina e que, antes de trabalhar com implementos, realize a leitura do manual de instrução, fornecido pelo fabricante, já que certos instrumentos requerem técnicas especiais de operação. Para a segurança do operador é importante que ele tenha atenção em pontos fundamentais:

- Se o trator estiver equipado com arco de segurança ou Estrutura de Proteção Contra Capotamento (EPCC), use o cinto de segurança.
- Nunca use o cinto de segurança se o trator não possuir arco de segurança ou EPCC.
- Acesse a cabine (plataforma) de operação pelo lado esquerdo do trator e não segure no volante.
- Ao transportar outras pessoas no trator, utilize carretas ou plataformas para transportes.
- Desça sempre de costas, colocando as mãos nos apoios e os pés nos degraus. Além desses cuidados, a operação de tratores envolve uma série de fatores que acarretarão em sobrecarga física ao operador (posturas incorretas, movimentos repetitivos, esforço excessivo, etc.), expondo-o à possibilidade de problemas posturais e dor em virtude de esforços e movimentos repetitivos. A postura correta durante a operação e manutenção de tratores diminui as possibilidades de dores, principalmente na coluna, ombros, pescoço e pernas.

MANUTENÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

Entende-se por manutenção o conjunto de procedimentos realizados com o propósito de prolongar a vida útil do trator, mantê-lo disponível para o trabalho, em perfeitas condições de funcionamento e, conseqüentemente, reduzir o custo operacional. O conhecimento dos componentes e sistemas do trator e sua manutenção permitirão ao operador executar as diversas

tarefas e operações agrícolas, tornando-o apto a exercer sua função de forma correta e segura. O trator agrícola é uma máquina bastante complexa, constituída por um motor de combustão interna, vários tipos de sistemas de transmissões e rodados, utilizados para realizar tarefas em diferentes locais e condições de trabalho. Por isso, é importante adotar procedimentos adequados de manutenção antes e depois das operações, de modo a evitar falhas no funcionamento, o que poderia causar quebras e prejuízos. Para o trabalhador que se responsabiliza pela manutenção do trator, é importante observar alguns cuidados gerais a fim de diminuir riscos de acidentes e adequar a postura para evitar dores, principalmente nas costas, ombros, punhos e pescoço

FIQUE LIGADO NAS DICAS ABAIXO! LEMBRE-SE:

- Os esforços excessivos e repetitivos durante a operação e manutenção de tratores agrícolas levarão a desconforto e dor nos músculos e juntas dos braços e punhos. As posturas incorretas, com o tempo, ocasionarão problemas na coluna, como inflamações e lesões que poderão diminuir a produtividade e prejudicar sua saúde.
- Fazendo de maneira correta, você poderá aumentar a produtividade, melhorar a qualidade do produto e, ainda, preservar sua saúde.

4.2 Tratamento de animais

4.2.1. Organização de ambientes com trato de animais

Assim como há uma série de recomendações para o ambiente de armazenamento dos insumos para uso na pecuária, existem também diversos pontos a serem abordados no cuidado com as instalações onde permanecem os animais, para lhes garantir sempre um ambiente saudável e livre de infestações de parasitas e pragas.

Os comedouros devem estar sempre limpos e sem restos de alimentos, além de serem vistoriados em busca de fezes de outros animais; represamento de água da chuva, acúmulo de terra ou de barro. Porcos e galinhas não devem conviver com os bovinos. As fezes de galinhas podem transmitir a Salmonella SPP (é uma bactéria que pode contaminar os alimentos e, por consequência, o homem, podendo causar diarreia), comprometendo os bovinos e até mesmo o leite. Já os suínos podem ser portadores de viroses, como a Febre Aftosa. Dar espaço para iniciar o próximo tópico, como aqui, e destacar o subtítulo

4.2.2. Vacinas, armazenamento e organização de medicamentos e instrumentos (farmácia veterinária).

Mesmo que a propriedade não seja grande, é muito importante destinar um local para a farmácia veterinária para que se consiga trabalhar com rapidez e organização no controle e tratamento de doenças que acometem os animais de uma hora para a outra. O melhor é planejar uma farmácia para guardar o estoque de medicamentos próxima ao curral para facilitar o transporte. Os medicamentos devem ser

guardados em armários bem estruturados (não podem balançar), em locais arejados, protegidos da luz solar, ser de fácil higienização e com divisões, para facilitar a separação e limpeza. Cada tipo de produto deve estar em compartimento próprio identificado com etiquetas. Não devem faltar na farmácia antibióticos, antiinflamatórios, carrapaticidas, mosquicidas, berrnicidas, vermífugos, soros, fortificantes, antitóxicos, antídotos, antissépticos e produtos para curativos como algodão, gaze, álcool, iodo e esparadrapo.

LEMBRETES AOS CRIADORES

DECLARAÇÃO ANUAL OBRIGATÓRIA: Atualmente, no período de junho a outubro de cada ano.

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR: EM QUALQUER ÉPOCA DO ANO. O produtor deverá informar nascimentos, mortes, abate para consumo familiar e abigeatos.

VACINAÇÃO CONTRA A BRUCELOSE: Vacina-se apenas as fêmeas bovinas e búfalas com idade entre 3 a 8 meses de idade. A aplicação desta vacina é feita por veterinários cadastrados nas Inspetorias de Defesa Agropecuárias.

VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA: Está proibida em todo o Rio Grande do Sul. No ano de 2020, o Rio Grande

do Sul obteve o reconhecimento de Zona Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação.

EXIGÊNCIAS PARA EMISSÃO DE GTA (Guia de Trânsito Animal)

•**Bovinos:** Nota fiscal do produtor vendedor PREENCHIDA + vacina brucelose. Se a finalidade for para reprodução, acrescentar os testes de diagnóstico para Tuberculose e Brucelose.

•**Equinos:** Para eventos: Exame negativo para Anemia infecciosa Equina e Vacina de Influenza Equina. Para equinos alojados em hotelarias apresentar a AUTORIZAÇÃO de retirada do animal, emitida pelo responsável pela hotelaria. É possível documentar a movimentação para eventos com o DMEI, utilizando o aplicativo GALOPE.

•**Ovinos:** Nota fiscal do produtor vendedor PREENCHIDA.

•**Suínos:** Nota fiscal do produtor vendedor PREENCHIDA.

ATENÇÃO

O PRODUTOR DEVE COMPRAR ANIMAIS DOCUMENTADOS COM GTA.

EM CASO DE ABIGEATO: FAZER BOLETIM DE OCORRÊNCIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA E APRESENTAR O B.O. NA INSPETORIA, PARA ACERTO NO SALDO CADASTRAL.

TELEFONES ÚTEIS

Inspetoria de Defesa Agropecuária:

(54) 3209 8051 / 3209 8052 e 3209 8082

Emater Municipal: (54) 3201 1208

Secretaria Municipal da Agricultura: (54) 3290-3800

Sindicato Rural: (54) 3221-4855

Sindicato dos Trabalhadores Rurais: (54) 3223-7676

ALGUNS DESCUMPRIMENTOS MAIS COMUNS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

-Não declarar os animais nos prazos estabelecidos – valor da multa 60 UPF + 3 UPF por animal

-Não manter o inventário atualizado por categoria de animais da propriedade – valor da multa 100 UPF + 3 UPF por animal;

-Não efetuar notificação obrigatória – valor da multa 200 UPF;

-Ocultar enfermidade de notificação obrigatória – valor da multa 20.000 UPF;

-Dificultar ou impedir a ação sanitária animal e a fiscalização de trânsito – valor da multa 1.000 UPF

Impedir a destruição ou sacrifício de animais reagentes positivos – valor da multa 300 UPF;

-Transitar com animais sem a documentação de trânsito animal – TRÂNSITO SEM GTA – valor da multa 100 UPF + 3 UPF por animal;

Receber animais sem a documentação de trânsito animal – RECEBER ANIMAIS SEM GTA – valor da multa 70 UPF + 5

UPF por animal;

Não cadastrar entidade promotora de eventos com aglomeração de animais – valor da multa 1.000 UPF

Realizar evento com aglomeração de animais sem autorização ou em local não cadastrado - valor da multa 3.000 UPF;

-Ingressar ilegalmente com animais no Rio Grande do Sul valor da multa 10.000 UPF;

Abater animais sem a Inspeção do Serviço de Inspeção de Produto de Origem Animal – ABATE CLANDESTINO.

4.3 Manipulação de Alimentos: segurança alimentar e nutricional

4.3.1. Organização de ambientes com manipulação de alimentos

CONCEITOS GERAIS:

❖ Boas Práticas de Fabricação (BPFs): Procedimentos higiênico-sanitários e operacionais aplicados em todo o fluxo de produção dos alimentos, desde a obtenção da matéria-prima, dos ingredientes e embalagens, manipulação, transformação até a distribuição do produto final, com o objetivo de garantir a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos produtos até a sua comercialização.



BPF
Boas Práticas
de Fabricação

As BPFs devem ser adotadas pelas agroindústrias e serviços de alimentação, a fim de garantir a qualidade dos alimentos produzidos e/ou comercializados, bem como a sua conformidade com a legislação sanitária. A organização e as etapas de higienização de todas as instalações, equipamentos, utensílios que, direta ou indiretamente, entram em contato com os alimentos fazem parte das boas práticas de fabricação e têm um efeito expressivo na produção desses alimentos. Por isso devem estar descritos no Manual de Boas Práticas de Fabricação.

•Manual de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos: Conjunto de Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) ou Procedimentos de Autocontrole (PACs), os quais as agroindústrias devem seguir, tendo por objetivo que todos os manipuladores e colaboradores tenham acesso à essas informações e saibam cumprir os passos necessários, conhecendo os alimentos, instalações, equipamentos e utensílios usados, garantindo, assim, um controle de qualidade mais efetivo dos processos de manipulação dos alimentos, bem como a segurança aos consumidores.

•**Agroindústrias:** Estabelecimentos que transformam produtos do setor primário (animal ou vegetal), podendo ser de pequeno, médio ou grande porte.

•**Agroindústrias familiares:** estabelecimentos que se

enquadram em legislações específicas, normalmente, de pequeno porte, pertencentes a grupos familiares do meio rural com transformação de sua própria matéria-prima, proveniente de sua propriedade.

•**Serviços de alimentação:** Locais que servem refeições que são preparadas no próprio local como restaurantes, pizzarias, cafeterias, churrascarias, padarias, lancherias, bares, cozinhas industriais, etc.

4.3.2. Informações sobre os produtos e avisos importantes ao consumidor

•**Nome do produto:** Denominação de venda conforme a legislação e nome com o qual o consumidor conhece o produto.

•**Fabricante/Origem:** Quem fabricou, fracionou, embalou, envasou, distribuiu, importou, etc.

•**Temperatura de conservação:** Indicação de como conservar o produto (locais e temperaturas).

•**Lista de Ingredientes:** Do que são compostos os produtos formulados, temperados, fabricados, etc.

•**Símbolos de inspeção:** Para produtos de origem animal. Selos de formas variadas conforme o estado e municípios. Garantia de que é inspecionado e fiscalizado periodicamente por órgão competente da agricultura.

•**Modo de preparo:** Em casos de produtos que precisam de preparo adicional posterior e antes do consumo. Formas de

preparo, equipamentos, temperaturas recomendadas e tempo de preparo.

•**Conteúdo líquido:** em casos de produtos pré medidos para informar o peso ou volume do produto que o consumidor está levando pra casa.

•**Adição de aromas e corantes:** Em caso de adição de produtos artificiais deve estar descrito no painel frontal do produto “Contém corantes artificiais” ou “Contém aromatizantes”.

•**Tabela nutricional:** É um conjunto de informações sobre a composição do alimento, a quantidade de nutrientes que ele fornece e o quanto isso representa da ingestão diária recomendada.

•**Lote:** Refere-se a uma combinação de números e/ou letras que serve para diferenciar produtos idênticos fabricados em períodos diferentes. Pode ser o dia da fabricação, a hora da fabricação, código de fornecedor mais data de processamento, ou qualquer outro código que remeta especificamente a um período de produção.

•**Validade:** Data na qual o produto não está mais apto ao consumo conforme o fabricante.

•**Adição de vegetais:** proteína de soja, amido (quando substitui a carne). Quando estes produtos são incluídos na formulação para substituir a proteína da carne.

•**Uso de gordura vegetal:** Informe no rótulo que diz que foi adicionada à fórmula gordura vegetal no produto.

•**Adição de água:** Pode estar na lista de ingredientes e também no painel frontal. Quando a água faz parte dos ingredientes do produto, deve ser informado o quanto foi adicionado na receita. Não estará presente em produtos que passam por processos de secagem, defumação, cozimento ou quando a água faz parte de molhos ou salmouras.

•**Advertências:** transgênicos, produtos irradiados, glúten, alergênicos, lactose, aditivos alimentares. São informações importantes que o consumidor e o fabricante devem estar atentos para que constem no rótulo. Alguns para questão de saúde no seu consumo, como o glúten para celíacos, lactose para intolerantes, alergênicos, outros por escolha do consumidor.

•**SAC:** Serviço de Atendimento ao Consumidor. Não é o mesmo que contato. SAC sempre é gratuito e está disponível 24 hs.



•**Vigilância Sanitária de Alimentos:** Setor da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) que fiscaliza serviços de alimentação e autoriza a produção em agroindústrias que processam produtos de origem vegetal, como geleias/chimias, massas, compotas, picles, molhos, biscoitos, cucas, etc.

•**Serviço Municipal de Inspeção de produtos de origem animal COPAS – POA –**



Em Caxias do Sul, este serviço se chama COPAS-POA (Serviço Municipal de Controle de Produtos Agropecuários de Origem Animal), faz parte da SMAPA (Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), e tem por objetivo registrar e fiscalizar agroindústrias que produzem e/ou transformam produtos de origem animal, como: leite, queijos, iogurtes, doce de leite, manteiga, carnes em geral, salames, copas, linguiças, morcelas, banha, torresmo, pescado, mel, pólen, geleia real e ovos no município de Caxias do Sul. Em outros municípios, se chama SIM. O registro possibilita o comércio dos produtos a nível municipal. Viabiliza o desenvolvimento dos produtores, propriedade, agregando valor e melhorando a qualidade de vida.

•**SISBI-POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal):**



Sistema que tornou o COPAS-POA equivalente ao Serviço de Inspeção Federal nos seus procedimentos e legislação. A adesão do COPAS-POA ao SISBI-POA, possibilitou a indicação de agroindústrias ao Sistema abrindo o seu mercado para todo o Brasil.

•**SUSAF-RS (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte):**



O COPAS-POA aderiu a este Sistema em 2021, possibilitando a indicação de estabelecimentos para ampliar o mercado a nível estadual.

•**Sobre o serviço:**

<https://caxias.rs.gov.br/servicos/agricultura/inspecao-municipal-copas-poa>

•**Como obter o registro junto ao COPAS-POA:**

<https://caxias.rs.gov.br/servicos/agricultura/inspecao-municipal-copas-poa/documentos>

•**Contato COPAS-POA/SMAPA:**

☎ (54) 98418-7843
copaspoa@caxias.rs.gov.br / (54) 32903800

5. Programas e projetos de apoio ao produtor rural Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

A Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SMAPA) de Caxias do Sul realiza políticas públicas voltadas ao meio rural visando ao desenvolvimento dos produtores, das propriedades e sua sustentabilidade. O foco é na qualidade de vida, trabalhando para garantir e aprimorar a variedade, o volume e a qualidade da produção.

Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários Feiras do Agricultor

134 produtores cadastrados que atuam em 35 feiras atendendo em cinco dias por semana (terça a sábado).
Dias, locais e horários:
<https://caxias.rs.gov.br/servicos/agricultura/feira-do-agricultor>

Ponto de Safra

Hortifrutigranjeiros vendidos em porções pré-definidas e a um preço fixo de acordo com a cotação de preços da CEASA Serra. Atualmente, cada sacola é vendida a R\$ 3,00



Dias e horários:

Todas as sextas-feiras em 4 pontos da cidade.
<https://caxias.rs.gov.br/servicos/agricultura/feira-ponto-de-safra>

Feira Ecológica

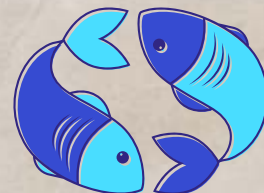
Produtores locais e agricultores de Ipê, Bom Princípio, Antônio Prado, Montenegro, Nova Roma do Sul e Torres e participantes da Rede Ecovida.

Dias e horários:

<https://caxias.rs.gov.br/servicos/agricultura/feira-ecologica>

Feira do peixe vivo

Realizada durante a semana santa, de terça a quinta, no carnaval de cinzas e no ponto de safra (meses a serem definidos), na praça Dante Alighieri. A SMAPA promove a Feira do Peixe Vivo há mais de vinte anos, às vésperas da Páscoa, na Praça Dante Alighier. O recorde de comercialização do pescado ocorreu em 2009 e 2013, quando foram vendidas 50 toneladas.



Feira do vinho

Três dias do mês de junho em que as vinícolas integrantes da Rede de Vinícolas de Caxias do Sul (Revinsul) comercializam diretamente ao consumidor e ficam disponíveis para responder dúvidas sobre a produção local. O evento conta com atrações culturais, workshops e degustações comentadas.



Selo sabor Caxias



Programa Municipal criado em 2022 que visa identificar produtos que atendam os critérios de diferenciação estabelecidos na legislação que fundamenta o programa. O primeiro grupo envolvido é da uva de mesa, e será estendido para agroindústrias e outros produtos.

Festa das colheitas

FESTA DAS COLHEITAS

Três finais de semana festivos dedicados à fartura do interior de Caxias do Sul, expondo a diversidade agrícola do interior de Caxias do Sul.

Concurso dos melhores Vinhos, Sucos de

Uvas e Espumantes

Instituído em 1998, o concurso trouxe como novidade em 2022 a inclusão das categorias Vinho Suave e Espumantes. O objetivo é valorizar ainda mais outros produtos apreciados pelo mercado consumidor e auxiliar na evolução da qualidade dos vinhos e sucos de uva das cantinas caxienses, qualificando a produção vitivinícola de Caxias do Sul.

Apoio à Produção Agropecuária Municipal Horti Serra Gaúcha

Evento de difusão de novas tecnologias visando a qualificação dos produtores e o desenvolvimento sustentável da agricultura por meio da transferência de conhecimento com apoio de unidades demonstrativas

Patrulha agrícola

Serviços de máquinas e implementos agrícolas prestados pela Prefeitura visando auxiliar pequenos produtores rurais.



Subsídios na utilização de Máquinas Pesadas

Por meio da SMAPA, os agricultores de Caxias do Sul têm condições de subsidiar máquinas pesadas para a manutenção de suas propriedades ou realização de

benfitorias, com custos bastante acessíveis e subsídios de 50% dos serviços solicitados. Podendo assim aumentar a área de produção, viabilizar a manutenção das propriedades e a reserva de água.



Inseminação artificial

O serviço tem um custo ao produtor de 50% do valor total, atualmente em R\$ 47,40 por animal inseminado, mas poderá variar conforme preços futuros praticados nos procedimentos licitatórios. Os outros 50% do valor são custeados pela Prefeitura, assim como o deslocamento dos profissionais numa distância de até 30 quilômetros da sede do Município.

Para solicitar o benefício é necessário possuir talão de produtor e observar se a vaca entrou em cio nas últimas 12 a 18 horas; 50% do valor contratado por animal inseminado será pago pelo produtor o restante pelo município, deslocamento da sede da SMAPA a propriedade de até 30 km.

Solicitar o serviço entrar em contato na Secretaria, possuir talão de produtor e declarar quanto tempo foi observado o cio.

Análises de Solo

A SMAPA oferece o serviço de Interpretação de

Análise de Solos, que pode ser solicitado e encaminhado na sede da secretaria. Orientação junto a Secretaria para a coleta da amostra.

Assistência técnica e extensão rural

Os produtores de Caxias do Sul contam com a orientação de um experiente corpo técnico formado por agrônomos, veterinários e técnicos agrícolas. A SMAPA oferece orientação técnica nas seguintes áreas: pecuária, olericultura (cultivo de hortaliças), fruticultura e vitivinicultura.



Elaboração de projetos

A equipe técnica da SMAPA também realiza estudos específicos nas propriedades, elaborando projetos que viabilizam a obtenção de financiamentos para o desenvolvimento dos negócios; para desenvolvimento e diversificação de atividades rurais.



Expansão e Aperfeiçoamento das Ações Agropecuárias Programa de Apoio à Criação e Fomento de Agroindústrias Familiares.

Desburocratização para a formalização do empreendimento. Consultar Lei Municipal nº 8.940, de 4 de maio de 2023.

Bolsas de estudo

Programa de concessão de bolsa de estudos para alunos de Instituições de Ensino Médio Técnico-Profissionalizante da Área Agrícola no valor mensal de R\$ 150,00.



Troca-troca de sementes

A SMAPA é parceira do Governo do Estado na viabilização do programa Troca-Troca, que possibilita a compra das sementes de milho para as próximas safras, com desconto.

Foram **247** agricultores caxienses que efetuaram encomendas de sacas de milho e sorgo por meio do **Programa Troca-troca 2022/2023.**



Concessão de empréstimos e financiamentos

Por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, os produtores poderão ser beneficiados com empréstimos para investimento em um projeto técnico.

Os projetos podem ser elaborados com objetivo de compra de maquinários, benfeitorias nas propriedades, diversificação da produção, construção de estufas, compra de equipamentos (como câmaras frias) e compra de animais.

Apoio na busca de mercados alternativos como fruticultura não convencional e floricultura.

Programa “Mais Água”

Realizado pela Smapa, implementa a política de saneamento no meio rural, com ações de preservação e proteção de fontes e mananciais de água.



Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Rua Moreira César, 1686, bairro Pio X

sag@caxias.rs.gov.br

<https://caxias.rs.gov.br/gestao/secretarias/agricultura>

<https://caxias.rs.gov.br/servicos/agricultura>

(54) 3290-3800

6. Apresentação dos talonários de notas fiscais de produtor

O produtor deverá apresentar o seu talão de NFP, na seção de ICMS do município nos seguintes casos:

- Trimestralmente, quando relativo à nota fiscal de produtor confeccionada por AIDOF;
- Por ocasião da retirada de novo talão NFP;
- Independentemente da retirada de novo talonário, até 90 dias após a emissão da última nota fiscal, conforme previsto no art. 40, inciso II, do Regulamento do ICMS;
- Anualmente (até 15 de Fevereiro) na Prefeitura Municipal, por ocasião da coleta de informações para o cálculo do índice de participação do seu município no retorno de ICMS.

Não será fornecido novo talonário, no caso de não atendimento das exigências contidas nos itens anteriores.

Mais informações:

<https://caxias.rs.gov.br/servicos/receita/icms/produtor-rural>

7. Créditos e fundos de investimentos

Ao longo do tempo e com o desenvolvimento e fortalecimento do agronegócio, o sistema financeiro e a legislação de crédito no Brasil foram ampliadas. Hoje existem fundos e linhas de crédito para melhorias nas propriedades, custeio ou investimentos em equipamentos.

O documento que agrupa todas as normas para a

concessão de financiamentos para a produção agropecuária é o MCR - Manual de Crédito Rural.

CONHEÇA OS PRINCIPAIS TIPOS DE CRÉDITO RURAL:

Crédito custeio: voltado para custear diversas atividades rurais. Ele pode ser agrícola e pecuário. O crédito é acessado de maneira individual ou coletiva, por meio das cooperativas.

A finalidade pode ser:

- Pagamento de serviços realizados por tratores;
- Compra de adubos e fertilizantes;
- Tratos culturais diversos;
- Processos de beneficiamento da produção;
- Armazenamento e industrialização, dentre outros.

Crédito investimento: financia investimentos fixos ou semifixos em bens e serviços voltados para o crescimento da produção e da competitividade.

Tais investimentos incluem:

- Reformas;
- Construções;
- Benfeitorias e instalações;
- Compra de maquinários e equipamentos;
- Obras de irrigação e drenagem;

-Construção de açudes.

Crédito comercialização: auxilia na venda dos produtos no mercado. Compreende a pré-comercialização, o desconto de duplicata rural e de nota promissória rural. Uma das vantagens para as cooperativas é que ele pode ser utilizado para adiantar valores aos cooperados. Esses valores são referentes aos produtos entregues para venda.

A finalidade pode ser:

- Financiar a estocagem;
- Financiar a proteção de preços e prêmios de risco;
- A equalização de preços;
- A garantia de preços ao produtor.

Crédito Industrialização: voltado para industrialização de produtos agropecuários. Isso desde que ao menos 50% da produção a ser beneficiada seja da própria propriedade. Esse tipo de crédito é válido para produtores individuais ou cooperativas.

Podem ser financiadas:

- Ações de limpeza;
- Secagem;
- Pasteurização;
- Refrigeração;
- Descascamento e padronização;
- Compra de insumos;

- Despesas com mão de obra;
- Manutenção de equipamentos, etc.

CPR - Cédula do Produto Rural: um título que representa uma promessa de entrega futura de um produto agropecuário, funcionando como um facilitador na produção e comercialização rural. Pode ser emitida do planejamento da produção até o produto estar colhido e armazenado, com base em produtos agrícolas e pecuários.

No âmbito federal existem diversos programas voltados ao desenvolvimento do agronegócio brasileiro com linhas de crédito que oferecem desde o custeio e investimentos na produção, compra de maquinários até a modernização e elevação da produção.

O governo do Rio Grande do Sul também possui fundos estaduais voltados ao desenvolvimento do agronegócio que servem como instrumentos econômicos de apoio a algumas cadeias produtivas, conforme as contribuições de alguns setores agrícolas.

Mais informações:

Ministério da Agricultura - Unidade DFA RS

Rua Dr. Montauray, 1860

(54) 3222-5971



Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do RS

Av. Getúlio Vargas, 1384 -
Menino Deus, Porto Alegre/ RS
(51) 3288-6200



SECRETARIA DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

8. Escola Família Agrícola – EFASERRA

A Escola Família Agrícola da Serra Gaúcha (EFASERRA) é uma instituição de ensino voltada à realidade dos jovens do campo. Tem como base a Pedagogia da Alternância. Nessa metodologia, os estudantes permanecem uma semana na escola, em regime de internato, e outra semana junto a sua família, realizando atividades práticas em sua propriedade, o que permite ao jovem manter o vínculo com a terra.

A Escola oferece curso Técnico em Agropecuária concomitante ao Ensino Médio. Os estudantes da EFASERRA também têm a oportunidade de participar do Programa Aprendiz Rural e Aprendiz em Projetos Agropecuários.

Localizada no interior de Caxias do Sul, em São Pedro da Terceira Léguas, a EFASERRA é uma escola

privada, de caráter comunitário, mantida por uma associação de pais, a Associação Escola Família Agrícola da Serra Gaúcha.

A instituição tem como objetivo promover a formação integral dos jovens e o desenvolvimento do meio onde estão inseridos, além de formar uma consciência coletiva sobre a situação de seu próprio ambiente. Também valoriza as capacidades de cada um e promove o espírito de iniciativa e criatividade, trabalho em equipe, senso de responsabilidade e de solidariedade. A Escola desenvolve atividades relacionadas à realidade dos estudantes, buscando apresentar alternativas para a permanência dos jovens no campo com qualificação, desenvolvimento do meio e geração de renda.

Atualmente os jovens residentes em Caxias do Sul recebem bolsas de estudo da Prefeitura de Caxias do Sul conforme a lei nº8.475.

Mais informações:

(54) 2132 5013 | (54) 3026 8522 | (54) 99619-5495
atendimento@efaserra.com.br
Estrada do Imigrante, 575 - Terceira Léguas
www.efaserra.com.br



Rua Alfredo Chaves, 1323
B. Exposição, Caxias do Sul - RS
Cep: 95020-460
(54) 3218-1600



camaracaxias



tvcamaracaxias



Acesse o site da Câmara
Municipal de Caxias do Sul